

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E URBANÍSTICA

EDITAL Nº 72/2021

-----Bruno Ferreira Martins, Vereador com o pelouro da Gestão Urbanística, no uso da competência que lhe advêm do despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal, aos 7 de junho de 2019, publicitado pelo edital n.º 260/2019, no Diário de Notícias da Madeira, edição de 10 de junho de 2019, nos termos do despacho na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e considerando a impossibilidade de o fazer por carta registada com aviso de receção e por notificação pessoal por se desconhecer o paradeiro do notificado, TORNA PÚBLICO QUE PARA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS: ----------Ficam notificados os titulares da propriedade do prédio inscrito na matriz 596, localizado na Rua de São Pedro, Nº 31, freguesia de São Pedro, em cumprimento do artigo 113.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e do n.º 1 do artigo 105.º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, para, prazo de dez dias, a contar da data do presente Edital, contactar estes serviços camarários, na Divisão de Fiscalização Técnica Urbanística (telefone: 291 221 000 - extensão: 2130) a fim de agendar a vistoria ao referido prédio. ----------Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado pelo período de quinze dias, no sítio institucional da Câmara Municipal do Funchal e na sede da Junta de freguesia de São Pedro. ------------Será ainda publicado na página da internet do município do Funchal, em www.cm-funchal.pt. -----

O Vereador

Bruno Ferreira Martins